

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano X - Edição nº 01106 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian

SUMÁRIO		
 DECRETO Nº 281/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022 - "REGULAMENTA A APLICAÇÃO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA DO PERMISSIVO CONSTANTE NO ART. 282 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO (LEI Nº 800 DE 01 DE JULHO DE 2021)." AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SRP. 		

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Decreto



DECRETO N° 281 de 11 de maio de 2022.

Regulamenta a aplicação e cobrança da Contribuição de Iluminação Pública, na forma do permissivo constante no art. 282 do Código Tributário do Município (lei nº 800 de 01 de julho de 2021 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a instituição de um novo código tributário demanda ajustes pontuais para que a carga tributária não estrangule a capacidade contributiva;

CONSIDERANDO, que a Contribuição de Iluminação Pública, por ser cobrada diretamente na conta de energia, demanda atuação conjunta entre o Município e a concessionária conveniada;

CONSIDERANDO, a dificuldade da Concessionária de Energia em implementar e cobrar da forma correta a Contribuição de Iluminação Pública, o que gerou graves distorções nas contas de energia enviadas para a população;

CONSIDERANDO, que a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública efetuada pela COELBA se deu baseada em interpretação equivocada da legislação municipal e gerou cobranças indevidas a maior na conta de energia;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar, regulamentar e esclarecer a correta e justa cobrança dos tributos da população,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de calibração da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública, notadamente em atenção ao art. 282 do Código Tributário do Município (lei nº 800 de 01 de julho de 2021) passa-se a aplicar os limitadores de cobrança conforme a categoria de consumo na forma das tabelas constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Buerarema – BA, 12 de maio de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade de Oliveira Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br



B-RESIDENCIAL Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R\$)
31 A 50	0,00
51 A 60	5,02
61 A 80	6,11
81 A 100	9,66
101 A 200	15,05
201 A 300	27,94
301 A 450	44,42
451 A 650	77,51
651 A 1000	81,79
1001 A 2000	103,48
ACIMA DE 2000	201,53
TOTAL	201,33

C-COMERCIAL Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R\$)
31 A 50	5,49
51 A 60	6,87
61 A 80	8,38
81 A 100	16,32
101 A 200	18,43
201 A 300	31,37
301 A 450	46,54
451 A 650	69,12
651 A 1000	104,21
1001 A 2000	192,52
ACIMA DE 2000	461,35
TOTAL	



M-RURAL Faixa de Consumo (kWh)	Limite máximo para Cobrança (R\$)
31 A 50	0,00
51 A 60	5,38
61 A 80	6,34
81 A 100	10,32
101 A 200	16,42
201 A 300	30,78
301 A 450	37,68
451 A 650	71,50
651 A 1000	101,71
1001 A 2000	163,32
ACIMA DE 2000	500,00
TOTAL	100

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de móveis para o Gabinete Civil. Sessão de abertura realizar-se-á em 24.05.2022 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 12/05/2022

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br